



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Ata de Reunião CGPD N° 09/2022

A) Informações gerais

Data: 14/12/2022

Hora: 09 h

Local: CGCO (Sala de Webconferência) e Plataforma Google Meet (modalidade híbrida)

Pauta:

- Posicionamento sobre o alcance desta Comissão em relação ao escopo do art. 22 da Resolução CONSU 75/2021.
- Deliberação sobre a proposta de adequação na atribuição dos níveis de acesso aos processos/documentos em trâmite no SEI, apresentada pelo Arquivo Central (gestor responsável pelo SEI na UFJF, conforme art. 3º da [Portaria UFJF 690/2017](#));
- Continuidade das discussões do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP – Programa de Governança em Privacidade).

B) Informações, Deliberações e Encaminhamentos

B1) Observação preliminar: Reunião não deliberativa

Novamente, a exemplo da reunião do dia 11 de novembro de 2022 (documento 1058943), pela falta de quórum por maioria absoluta, requisito para a instalação das reuniões da CGPD, conforme seu Regimento Interno [1] (Resolução CGPD N° 01.2022, art. 5º, § 1º), foi instalada a reunião em caráter estritamente consultivo com a quantidade de membros da Comissão presentes.

B2) Posicionamento sobre o alcance da CGPD em relação ao escopo do art. 22 da Resolução CONSU 75/2021

Este ponto de pauta foi revisitado, sendo apresentadas, de forma panorâmica, as informações registradas no processo SEI n° 23071.929780/2022-57 e as posteriormente debatidas na reunião da CGPD no dia 11 de novembro de 2022 (documento 1058943).

Após breve rodada de discussão entre as pessoas presentes, como resultado, a Comissão manteve a posição já estabelecida naquela reunião, qual seja, a de que o escopo de atuação da CGPD abrange os "dados pessoais", "informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável" (LGPD [2], art. 5º, I; Resolução CONSU 75/2021, art. 2º, I), não todos os dados sob custódia da UFJF.

Resta ainda pendente a deliberação sobre este ponto de pauta, a ocorrer em nova reunião da CGPD.

B3) Deliberação sobre a proposta do Arquivo Central para a atribuição dos níveis de acesso aos processos/documentos em trâmite no SEI

Este ponto de pauta foi abordado de forma similar ao tema anterior. Foram repassadas as informações e direções expostas até então, tanto as presentes nos processos SEI n° 23071.936676/2022-19 e 23071.928600/2022-10,

como as apresentadas em reunião da própria CGPD em 11 de novembro de 2022 (documento 1058943).

Novamente, como resultado, a Comissão manteve seu posicionamento a respeito do tema, já registrado na ata daquela reunião (documento 1058943). A deliberação coletiva correspondente permanece em aberto. Uma nova reunião da Comissão será agendada para tratar do tema.

B4) Continuidade das discussões do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP – Programa de Governança em Privacidade)

Foi apresentado um quadro geral sobre a implantação da LGPD na UFJF ao longo do ano de 2022. Tópicos abordados:

- A CGPD: instalação (fevereiro/2022), organização (eixos de atuação, vide documento 0738258), reuniões internas (7 ordinárias e 2 extraordinárias); interação com outros setores da Universidade;
- Ações institucionais:
 - Ações promovidas pela CGPD;
 - Atendimentos do Encarregado (27 no total, com aumento no semestre 2022/2).

Iniciativas promovidas pela CGPD (por ordem cronológica):

Ação	Mês/Ano	Situação	Observação
Site LGPD na UFJF	05/2022	Atendida	Disponível em https://www.ufjf.br/lgpd .
Alinhamento e definição de fluxo de atendimento externo via Ouvidoria UFJF	07/2022	Atendida	Foram realizados 4 atendimentos, por parte do Encarregado, de demandas vindas, de maneira direta ou indireta, por este canal. Mais informações em https://www.ufjf.br/lgpd/contato-lgpd/atendimento-geral/ .
Construção do Inventário de Dados Pessoais na UFJF	07/2022	Em atendimento	Prazo final em 2027 ¹ . Entre julho e setembro de 2022, criação, em fase piloto, com vistas ao aprendizado e aprimoramento, dos primeiros inventários de dados pessoais no âmbito do mapeamento de determinados processos da UFJF. Ao todo, naquele período, foram realizados 25 inventários de dados pessoais, um para cada processo mapeado. A ação foi paralisada no

Ação	Mês/Ano	Situação	Observação
			Escritório de Processos em razão do surgimento de demanda superveniente institucional (gestão de riscos). Será retomada no ano de 2023 tendo como escopo os macroprocessos da Cadeia de Valor da UFJF ² .
Diagnóstico Maturidade LGPD 2022	09/2022	Atendida	Debate em Comissão e preenchimento do Diagnóstico de maturidade de privacidade para adequação à LGPD , fornecido pelo Governo Federal [3]. Numa escala de maturidade (inicial > básico > intermediário > em aprimoramento > aprimorado), a UFJF atingiu o nível básico (documento 1138481).
Criação de fluxo: dados pessoais para pesquisa (Pesquisadores UFJF apenas)	10/2022	Atendida	Implantação do Tipo de Processo SEI LGPD 01: Requerimento de tratamento de dados para pesquisa . Definição das regras e dos procedimentos para o uso da Sala de Acesso a Dados Restritos (Sala Segura - SADR) < https://www.ufjf.br/lgpd/institucional/sadr/ >.
Criação de fluxo: dados pessoais para pesquisa (Pesquisadores Externos à UFJF)	05/2023	Não atendida	Implantação de um fluxo para atendimento de demandas vindas de pesquisadores externos para acesso a dados pessoais mantidos pela UFJF.
Ajuste dos fluxos de trabalho de gestão dos contratos e outros instrumentos	A definir	Não atendida	Trabalho em fase de planejamento.

Ação	Mês/Ano	Situação	Observação
Ajuste no acesso a dados pessoais no âmbito de processos no SEI/UFJF	A definir	Não atendida	Proposta do Arquivo Central apreciada, sem deliberação, por ausência de quórum, pela CGPD (vide documento 1058943).
Capacitação do quadro de pessoal da UFJF	A definir (previsão para o semestre 2023/1)	Não atendida	Trabalho em fase de planejamento.
Divulgação de campanhas sobre a LGPD na UFJF	A definir (previsão para 07/2023)	Não atendida	Trabalho em fase de planejamento.

B5) Outros assuntos

Em razão de mais uma ausência de quórum em reunião, o que prejudica o andamento das atividades da CGPD, as(os) colegas presentes sugeriram que a Presidência da CGPD encaminhasse as seguintes alterações na composição e funcionamento desta Comissão:

- Previsão de suplência para as(os) integrantes da CGPD. Implica alterar a Resolução do Conselho Superior N° 75/2021 [5], com alterações subsequentes na Resolução CGPD N° 01/2022;
- Previsão de quórum por maioria absoluta da CGPD para a instalação de suas reuniões deliberativas considerando-se tão somente o contingente de integrantes da Comissão que estiverem em efetivo exercício na Universidade no período da reunião (p. ex., não estiverem de férias, em licença, afastamento, etc.). Implica alterar a Resolução CGPD N° 01/2022.

A colega Patrícia Valadares Abreu ofereceu apoio para a realização das atividades do GT "Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes" (Eixo "Adequação na UFJF").

Encaminhamento:

- Marcação de nova reunião ordinária (possivelmente para janeiro/2023) para tratar das matérias que não puderam ser deliberadas nesta reunião por falta de quórum.

C) Observações

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula (representante do CEP), Débora Marques (Representante do CRITT) e Felipe Henrique Alves de Andrade (Representante da CAP/PROGEPE) justificaram suas respectivas ausências à Presidência da Comissão.

D) Referências

[1] Universidade Federal de Juiz de Fora. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGPD – Resoluções). Disponível em <<https://www2.ufjf.br/lgpd/institucional/cgpd/cgpd-resolucoes/>>. Acesso em: 23 jan. 2023.

[2] BRASIL. Lei N° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 23 jan. 2023.

[3] BRASIL. Ministério da Economia. Diagnóstico de maturidade de privacidade para adequação à LGPD. Disponível em <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/diagnostico-privacidade-lgpd>>.

Acesso em: 23 jan. 2023.

[4] Universidade Federal de Juiz de Fora. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFJF) 2022-2027. Disponível em <<https://www2.ufjf.br/pdi/wp-content/uploads/sites/249/2022/05/PDI-UFJF-2022a2027.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2023.

[5] Universidade Federal de Juiz de Fora. Resolução N° 75, de 07 de dezembro de 2021. Disponível em <https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2021/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-75.2021_SEI-Assinada.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2023.

Notas

¹ Prazo final do PDI UFJF 2022-2027 [4], conforme Item 4.8.15 – Processos (p. 449), tanto no âmbito dos macroprocessos a serem mapeados pelo Escritório de Processos (vide Ação 1 – Criar uma Política Institucional de Mapeamento Sistemático dos Macroprocessos Negócio da UFJF, Objetivo O1, Meta M1.1) como no âmbito dos macroprocessos já mapeados pelo Escritório de Processos (vide Ação 3 – Mapear Riscos e Dados dos Processos da UFJF, Objetivo O3.1, Meta M3.2).

² De acordo com o PDI UFJF 2022-2027 [4] (p. 449), Eixo "Processos", Ação 1, Objetivo O1, a Cadeia de Valor da UFJF compreende os "Macroprocessos finalísticos (ensino, pesquisa e extensão) e macroprocessos de suporte (gestão, infraestrutura e sustentabilidade, controle e assessoria e relacionamento)".

Assinam a presente ata

João Paulo Toledo (Representante da CDARA)

Fábio Silva de Figueiredo (Representante do Escritório de Processos)

Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires (Representante da Diretoria de Imagem Institucional)

Marcélia Guimarães Paiva (Representante do Arquivo Central)

Patrícia Valadares Abreu (Representante da Administração Superior)

Wagner Saback Dantas (Representante da Administração Superior, Presidente da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 03/02/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/02/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Toledo, Servidor(a)**, em 06/02/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires, Coordenador(a)**, em 06/02/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 15/02/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Valadares Abreu, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/02/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1138406** e o código CRC **1D202558**.
